



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

## **Moção :: Moção de Pesar: 5 / 2024**

**Data: 08/05/2024**

Responsável: Enelvo Junior

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos das disposições constantes do regimento Interno, ouvindo esse Colendo Plenário, encaminha “MOÇÃO DE PESAR”, de autoria do Vereador Enelvo Iradi Felini Junior, em razão do falecimento do Sr. Pedro Prete.

O Poder Legislativo de Sidrolândia/MS, através do Vereador que esta subscreve, manifesta o mais profundo sentimento de pesar pelo falecimento da Sr. Pedro Prete, ocorrido em 05 de maio de 2024, deixando um legado de realizações e contribuições significativas para nossa comunidade. Neste momento de luto, expressamos nossas mais sinceras condolências aos familiares, amigos e colegas. Que encontrem conforto na lembrança dos momentos compartilhados e na certeza de que seu exemplo continuará a ser lembrado por todos nós. Aos familiares e amigos o nosso mais profundo sentimento de pesar.

Sala das Sessões, 08 de Maio de 2024

Enelvo Junior  
Vereador(a) - PRD

